



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 283/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Resolução nº 10/97, deste Regional

Resolve:

Designar o Dr. **ROGÉRIO CARVALHO PINHEIRO**, Juiz de Direito da Comarca de Corumbá de Goiás (Vara Única), para exercer a jurisdição eleitoral na 09ª Zona, sediada na referida Comarca, a partir de 24.04.2000, consoante Decreto Judiciário de nº 370/00, publicado no Diário da Justiça/GO, na data de 24/04/2000.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente